



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA**

EDITAL N.º 16/2023

----- O Capitão-tenente Fernando José Vieira Pereira, Capitão do Porto de Caminha, usando das competências que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor, e no seguimento das normas aprovadas em sede da Comissão Permanente Internacional do Rio Minho (CPIRM), ao abrigo do número 1 do artigo 12.º do Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à Pesca no Troço Internacional do Rio Minho (TIRM), Resolução da Assembleia da República n.º 34/2023, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 80, em 24 de abril de 2023, faz saber e torna público que, por comum acordo e solicitação prévia das associações portuguesas e espanholas de pescadores profissionais do rio Minho, em conformidade com o Edital n.º 1612/2023, de 23 de agosto, da Capitania do Porto de Caminha, no qual são estabelecidas as condições para o exercício da atividade da pesca no troço internacional do rio Minho para a temporada de 2023-2024, e em consonância com o previsto no seu ponto nº 6. do Capítulo II, foi aprovado pelas despectivas delegações constituintes da CPIRM, o cancelamento do período hábil da pesca do Meixão previsto de 09 a 18 de novembro de 2023, e a subsequente ativação do período hábil alternativo, que decorrerá entre 04 e 13 de abril de 2024. -----

Caminha, 07 de novembro de 2023

O Capitão do Porto,

Fernando José Vieira Pereira
Capitão-tenente



Capitania do Porto de Caminha
Largo Pêro Vaz n.º 2 - 4910 -167 - Caminha
Tel: +351 258 100 343 | 30 85 93
Fax: +351 211 938 454 | 30 94 53
capitania.caminha@amn.pt

